



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 022/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;

RESOLVE:

I - **CEDER** o Servidor **LUÍZ COELHO DE LEMOS NETO**, matrícula 699.214, CPF 087.702.484-78, à Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, pelo período de 2º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais e financeiros convalidados a partir de 2º de janeiro de 2023.

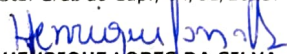
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022